



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma da Lei 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fazer face as despesas com a aquisição de diversos materiais para premiação da Campanha Educação Tributária e Incentivo a Emissão de Documentos Fiscais conforme Lei Municipal n. 2391/2007.

Art. 2º. O referido crédito especial receberá a seguinte classificação orçamentária:

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

020004.04.122.006.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO FINANÇAS

33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo

CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900

CNPJ: 27.165.737/0001-10

Art. 3º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial

autorizado nesta Lei advirão do cancelamento de parte da Dotação

Orçamentária, conforme abaixo discriminado:

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

020004.04.129.007.2.009 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA

44905200 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu - ES, Estado do Espírito Santo, aos 20 vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete (2007).


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 20/11/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças